

Ata de Reunião da Câmara Temática Planejamento e Desenvolvimento Econômico		Nº 007/ 2017
DADOS GERAIS		
Data: 11/07/2017	Local: AGEM	Horário: 14h00
Tipo de Reunião: trabalho		
Lista de Participantes:		
Nome	Entidade	
José Roberto Rebello	PM Bertioga	
Tenisson Azevedo Junior	PM Mongaguá	
Maurício Maranhão Sanches	PM Peruíbe	
Eliana C. J. Ferreira	PM Praia Grande	
Jorge Manuel de Souza Ferreira	PM Santos	
José Ricardo Mafra Amorim	Secretaria de Estado de Energia e Mineração	
Convidados		
Fernanda Meneghello	AGEM	
Luciana Freitas Lemos dos Santos	AGEM/Condesb	
Sania Baptista	AGEM	
Alexandre Trombelli	PM Guarujá	
Polliana Iamonti	PM Guarujá	
Cintia Rossi Depier	PM Itanhaém	
Rui Lemos Smith	PM Praia Grande	
Ana Carla Mendes Soares	PM São Vicente	
Jorge Luiz Soares de Moura	PM São Vicente	
Reinaldo Mancuso Jr.	PM São Vicente	
Pauta divulgada em: 04/07/2017	Reunião iniciada às: 14h30	Término da Reunião às: 17h18

OBJETIVOS

- Item I – Aprovação da ata da reunião anterior;
- Item II – Informes sobre o andamento dos trabalhos;
- Item III – Audiências públicas: informes e discussão sobre o conteúdo da apresentação;
- Item IV – Sistema de monitoramento;
- Item V – Outros assuntos de interesse regional.

REGISTROS

- . Ausências:
Município: Cubatão
Estado: Emprego e Relações do Trabalho, Saneamento e Recursos Hídricos, Esporte, Lazer e Juventude, Meio Ambiente e Turismo.
- Os trabalhos foram abertos pela Coordenadora da Câmara Temática, Arq. Eliana Ferreira e foram discutidos os seguintes aspectos:
 - ✓ Aprovação da ata da reunião anterior: a proposta de ata foi enviada por email a todos os membros desta CT em 04/07/17, anexa a convocação para esta reunião;
- . O representante da Secretaria de Estado de Energia e Mineração solicitou inclusão de informação sobre emails enviados à Agem após a reunião. Com o entendimento de que a ata deve registrar os assuntos tratados na reunião e os demais devem ser registrados em

REGISTROS

- processo administrativo, a ata foi aprovada por unanimidade;
- ✓ Informes sobre o andamento dos trabalhos.
 - Deliberações CONDESB - Audiências e Funções Públicas de Interesse Comum - FPIC/Plano Metropolitanos de Desenvolvimento Econômico - PMDE. Foram aprovadas em 29/06/17 e publicadas em 01/07/2017 nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado, Diário do Litoral, A Tribuna, Expresso Popular e site Agem;
 - . Projeto de lei aprovado pela CT - a minuta de lei discutida na última reunião foi enviada por email aos representantes para comentários até o dia 20/06/17, conforme acordo de que não havendo manifestação contrária a minuta seria aprovada. Apenas a Prefeitura de Itanhaém enviou manifestação aprovando o conteúdo, restando ausência de outras manifestações a minuta foi considerada aprovada;
 - . representante da Secretaria de Energia solicitou inclusão de termos específicos sobre energia na minuta de lei e pediu a inclusão do tema como FPIC;
 - . Foi esclarecido que as FPIC já foram definidas por deliberação do CONDESB e representam os cinco eixos das câmaras temáticas. A minuta de lei tem como base os estudos de diagnóstico, cenários e tendências, ações e indicadores contidos no PMDE que não contemplam o tema específico de energia, porém o assunto é inerente ao desenvolvimento econômico;
 - . O assunto foi amplamente debatido pelos membros desta CT, onde foi lembrado que o conteúdo da minuta foi reduzido para tratar de questões amplas e gerais, evitando especificidades que poderiam engessar ações futuras ou até excluir possibilidades;
 - . O representante da Secretaria de Estado de Energia e Mineração insistiu na importância de inclusão da matéria e solicitou alteração do inciso V, do artigo 5º. Alguns membros apontaram que a inclusão de um tema especial ensejaria a inclusão dos demais, como telefonia, rede de dados, saneamento, habitação etc.;
 - . As discussões levaram a três opções para o inciso:
 - 1) Estímulo à implantação de infraestrutura necessária ao desenvolvimento e a garantia da segurança hídrica e energética da região;
 - 2) Estímulo à implantação de infraestrutura necessária ao desenvolvimento da região, considerando as diferentes matrizes de produção;
 - 3) Estímulo à implantação de infraestrutura necessária ao desenvolvimento da região;
 - . Diante do impasse foi aberta votação, tendo como resultado: opção 1: cinco votos, opção 2: dois votos e opção 3: oito votos;
 - . O representante da Secretaria de Estado de Energia e Mineração solicitou que a Agem responda ao ofício da Secretaria;
 - ✓ Audiências públicas: informes e discussão sobre o conteúdo da apresentação.
 - . O edital já foi publicado;
 - . A AGEM está contratando a tradução em libras;
 - . Os representantes das prefeituras solicitaram release da matéria e material gráfico de divulgação. A arte ficará pronta quinta-feira e a Agem enviará para as Prefeituras até sexta-feira;
 - . Importante convidar autoridades, Ministério Público e sociedade civil.
 - . Foi solicitado apoio dos cerimoniais;
 - . Discussão do conteúdo a ser apresentado: Agem exporá o conteúdo e os membros apontaram contribuições que foram anotadas para alteração e posterior envio à esta CT por email;
 - . Serão enviados cartazes por meio digital. O impresso será enviado um por Gabinete;
 - . Expor o que está acontecendo nesta CT para os Coordenadores de Eixo do Condesb para ser colocado em cada Câmara Temática;
 - ✓ Governança interfederativa - participação da sociedade civil;

REGISTROS

- . Na última reunião foi solicitado consulta às bases de cada representante para definição sobre o atendimento da lei 13.089/15;
- . Não havendo retorno, o tema segue em aberto;
- . Sânia informou posição do Estado, de que o conflito entre a Lei 13.089/2015 e a Constituição Estadual deve ser superado antes de alterar as Leis Complementares 760/1994 e 815/1996 e que as outras regiões metropolitanas estão criando apenas comitês consultivos e que não há intenção de alterar as leis estaduais;
- . Diante do exposto, foram avaliadas as opções discutidas até o momento e as possibilidades conforme atribuições e competências da CT-Plan e do CONDESB, chegando a conclusão de que a autonomia do CONDESB limita-se à criação e funcionamento das câmaras temáticas;
- . Dessa forma, foram aventadas duas possibilidades para inclusão da sociedade civil: Criação de Câmara Temática para acompanhamento do Plano ou inclusão de um representante em cada CT existente. A segunda hipótese seria a forma mais efetiva de participação, com representação maior e mais diversa, onde a contribuição da sociedade civil seria feita no momento da construção das políticas metropolitanas, visto que todos os assuntos são debatidos nas CT's;
- . É preciso verificar viabilidade legal e jurídica sob a ótica do Estatuto da Metrópole, ainda que as CT's sejam parte integrante do CONDESB;
- . Ficou acordado que o assunto deve ser amadurecido. Se houver escolha em prosseguir dessa maneira, deverá haver justificativa quando do envio do projeto de lei e solicitação para que o Estado adote as providências necessárias e devidas cautelas legais para o atendimento do Estatuto da Metrópole;
- . Para qualquer opção é preciso estabelecer regras para a participação da sociedade civil. A proposta é de que sejam entidades habilitadas que atendam pré requisitos, após cadastro prévio e apresentação de documentação comprobatória, qual seja: estatuto social da entidade registrado no cartório de registro civil; ata que elegeu a diretoria atualizada e registrada no cartório de registro civil; certidão de situação fiscal do cadastro nacional da pessoa jurídica (Receita Federal); declaração de indicação do titular e suplente da entidade autorizando a representação e cópia de documentos do titular e suplente indicado pela entidade para compor o conselho/comissão;
- . A Diretora Adjunta Técnica da AGEM apresentou a programação das audiências: que a apresentação será feita pela Diretoria Técnica da AGEM; calendário, objetivo, duração, o que é o PDUI; leitura do Regimento das Audiências (o qual estará colocado junto a lista de presença, no credenciamento); credenciamento iniciará às 18h00, abertura às 19h00; exposição técnica: histórico da Baixada Santista, governança, PMDE, PDUI, SIMA, tópicos da lei e manifestação do público (oral ou escrita);
- . Será elaborado o roteiro para o cerimonial;
- . Separar o técnico do que é procedimento;
- . Importância da divulgação e Mobilização
- . Será feita nova versão da apresentação e encaminhada por email aos membros desta CT;
- . Novas propostas estudadas para a inclusão da sociedade civil;
- . Como estão trabalhando a AGEM Camp e a de Sorocaba;
- . Uma das alternativas é os Prefeitos se reunirem e decidirem essa questão da inclusão da sociedade civil no Conselho;
- . Opções:
 - 1) Incluir a sociedade civil na composição do Condesb – Condesb mais cinco representantes da sociedade civil;
 - 2) Criar Comitê ou Conselho, com participação da sociedade civil;
 - 3) CT de acompanhamento do PMDE (atribuições);

REGISTROS

- ✓ Sistema de monitoramento;
- Face o avançado da hora o item não foi abordado;
- ✓ Outros assuntos;
- Foi aprovada a suspensão da reunião de 08/08/2017, por motivo de realização das audiências no mês de agosto;
- . Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião.

Santos, 11 de julho de 2017

ELIANA CRISTINA JERÔNIMO FERREIRA
Coordenadora

LUCIANA FREITAS LEMOS DOS SANTOS
Secretária